



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 098

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.273 =

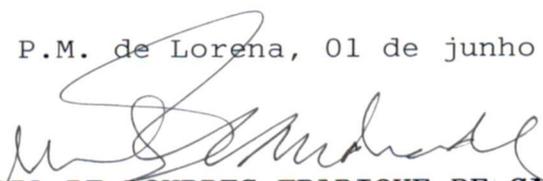
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

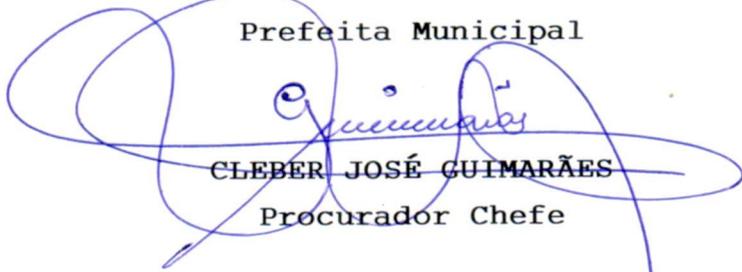
R E S O L V E :

Excluir, a partir de 01 de junho de 1995, o servi-  
dor **JOAQUIM FLAUSINO DA COSTA**, Registro nº 1.348, do cargo de  
Guarda, Nível "2A", no regime da Consolidação das Leis do Tra-  
balho, C.L.T., lotado na Sub-Secretaria de Segurança da Secre-  
taria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por  
motivo de sua aposentadoria por invalidez pelo Instituto Nacio-  
nal do Seguro Social, INSS.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de junho de 1995.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**  
Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretária Adjunta de Legislação